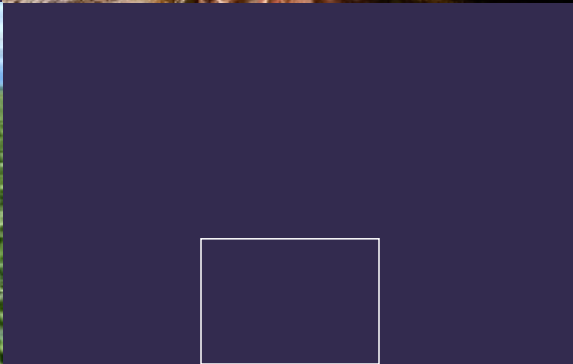


CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Caros colaboradores,

Apresentamos a vocês o nosso código de ética. Este importante documento é um conjunto de atitudes a serem praticadas por todos nós no exercício da nossa atividade profissional. Hoje no mundo, cada vez mais, reputação é sinal de desenvolvimento.

Este código foi feito para ser respeitado por todos sem distinção de cargos e posições hierárquicas. Estamos distribuídos pelo Brasil e por alguns países do mundo e por isso é muito importante termos um código de conduta único baseado nos nossos valores empresariais.

Somos algumas centenas de pessoas e uma só missão, transformar a CGG em uma empresa sustentável e perene no longo prazo.

Espero que todos leiam e principalmente pratiquem o conteúdo desta relevante brochura.

Grupo CGG

Objetivo

O “CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA” foi desenvolvido para difundir valores como CONFIANÇA, LIDERANÇA pelo exemplo, RESPEITO nas relações e atitudes, RESPONSABILIDADE, COMUNICAÇÃO e TRANSPARÊNCIA, assegurando as diretrizes, no que diz respeito à conduta dos colaboradores em todos os níveis da empresa Cantagalo General Grains S.A. e suas subsidiárias.

O objetivo principal em documentar tais diretrizes é reduzir o grau de subjetividade de interpretações pessoais que possam ocorrer nas diversas atividades da Empresa e em todos os relacionamentos com os colaboradores, clientes, fornecedores e empresas parceiras, prestadores de serviços, concorrentes, sindicatos, governo, imprensa e a sociedade como um todo.

Para evidenciar o comprometimento de todos em relação a este CÓDIGO, ele é assinado pelo CEO (Chief Executive Officer) da Cantagalo General Grains e suas subsidiárias.

Todo colaborador recebe o regulamento interno com o CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA no ato da assinatura do contrato de trabalho ou qualquer outro instrumento que o vincule à Empresa ou quando for convocado pelo DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para treinamento e atualização.

Missão

A Cantagalo General Grains S.A. e suas subsidiárias acreditam no crescimento sustentável e compartilhado. Pensando nisso, a empresa tem por missão ser um dos maiores produtores e comercializadores de produtos agrícolas de qualidade do país, pautados pelos princípios da isonomia.

Visão

Ser líder no setor do agronegócio brasileiro, promovendo e fomentando a economia local por meio do incentivo às boas práticas junto ao meio ambiente e nas relações interpessoais. A Cantagalo General Grains S.A. e suas subsidiárias tem como caráter prioritário o estímulo ao desenvolvimento da sociedade e da constante melhora da tecnologia empregada em toda a cadeia do agronegócio e suas ramificações.

Direitos e garantias

Como resultantes da observância da conduta ética e em suas relações interpessoais, são direitos do colaborador:

- Igualdade de acesso a oportunidades de crescimento intelectual e profissional;
- Liberdade de manifestação, observando o respeito à imagem da organização e dos demais colaboradores;
- Igualdade de oportunidade nos sistemas de aferição, avaliação e reconhecimento de desempenho.

Valores e princípios éticos

A Cantagalo General Grains S.A. e suas subsidiárias definem seus princípios éticos que devem sempre orientar seu relacionamento entre as partes interessadas:

- Comprometimento com desenvolvimento sustentável (meio ambiente e social);
- Comprometimento com metas, resultados e eficiência;
- Espírito empreendedor e inovador;
- Integridade: Não ser complacente com desvios de conduta ética e honestidade;
- Fidelidade aos interesses da companhia (senso de propriedade);
- Impessoalidade na tomada de decisões;
- Liderança pelo exemplo;
- Profissionalismo e trabalho em equipe (espírito contagiante do time);
- Respeito nas relações com nossos clientes, fornecedores, investidores e demais partes relacionadas;
- Respeito nas relações e atitudes com nossos colaboradores (dignidade e decoro no exercício de suas funções);
- Respeitamos a competitividade: desaprovamos qualquer forma de concorrência desleal. A competitividade deve se basear na capacidade de gestão empresarial e de negociação com nossos clientes, sempre de acordo com as leis em vigor.
- Comunicação, transparência e simplicidade nas ações e atitudes;
- Vontade doadora de ensinar e aprender.

Confidencialidade de informações e propriedade intelectual

A propriedade intelectual, tanto da Empresa quanto de seus clientes e fornecedores, devem ser respeitados e, quando a Empresa julgar necessário, o colaborador deverá assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade.

- Não alterar ou rasurar o teor de qualquer documento, informação ou dados;
- Não divulgar informações estratégicas e/ ou de caráter sigiloso;
- Não inserir comentários sobre a atuação de concorrentes, qualidade ou desempenho de seus produtos e/ou serviços em documentos da empresa.

Conduta dos colaboradores

- A Empresa recomenda que os colaboradores levem em conta o tipo de atividade que executam e o público com o qual entram em contato para orientar sua aparência pessoal e cuidados com o vestuário, higiene e postura;
- Os colaboradores não devem, em nenhuma hipótese, manter ou consumir nas dependências da empresa ou, ainda, se apresentar para o trabalho tendo consumido bebidas alcoólicas e/ ou drogas, assim como portar qualquer tipo de arma, salvo nas funções relacionadas à segurança patrimonial devidamente regulamentada;
- Não buscar obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal.

- Não se deixar influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros ou concorrentes, o que pode caracterizar conflito de interesses;
- Não se envolver em qualquer atividade que seja de interesse conflitante com os negócios da Empresa ou de suas subsidiárias ou o horário estabelecido em contrato de trabalho;
- Não utilizar recursos da Empresa e de suas subsidiárias para atender a interesses particulares;
- Não se constituir em sócio, gerente, procurador, assessor, consultor, representante ou intermediário em qualquer entidade que seja competidora da Empresa e/ou de suas subsidiárias nas suas atividades;
- Não aceitar ou oferecer presentes e nenhum tipo de recompensa de clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes, exceto brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo;
- Nenhum colaborador, direta ou indiretamente, pode receber ou fornecer pagamentos impróprios (privilégios, benefícios especiais, contribuições ilegais, presentes, favores, e entretenimentos) na condução dos negócios e nem aceitar convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações ou benefícios que possam gerar danos à imagem e/ ou aos interesses da empresa e de suas subsidiárias;
- Informar imediatamente o gestor da área para que sejam tomadas as ações cabíveis a situação;
- Não praticar ou autorizar o pagamento de qualquer tipo de suborno ou coação em nome da Empresa;
- Participar das iniciativas e treinamentos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;
- Não ser conivente com erro ou infração a este Código de Conduta e Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;
- Honrar direitos de propriedade incluindo copyrights e patentes. Violação de copyrights, patentes, acordos de licenciamento é proibida por lei na maioria das circunstâncias. Mesmo não havendo proteção, estas violações são contrárias ao comportamento profissional. Inclui não baixar ou fazer uso de softwares não licenciados. Acessar recursos computacionais e de comunicação somente quando autorizado e disponibilizado para a execução de suas atividades.

A Empresa tem o direito de controlar e restringir o acesso aos seus sistemas e recursos de telecomunicação. Ninguém deve entrar ou usar sistemas, softwares ou arquivos de outros sem a devida permissão de acesso. Sempre deve ser obtida a aprovação antes de usar recursos, incluindo canais de comunicação, arquivos, periféricos e tempo de máquina.

Relações e atitudes no trabalho

- Manter sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, buscando o melhor resultado para a Empresa;
- Não usar o cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para terceiros;
- Não prejudicar a reputação de colegas por meio de julgamentos tendenciosos, falso testemunho ou informações não fundamentadas;
- Usar o bom senso nos assuntos particulares tratados com colegas ou em contatos externos, atendendo a temas ligados às atividades profissionais.
- “Feedback” como ferramenta de melhoria nas relações orientadas à crítica construtiva.

Liderança

- Articular atitudes orientadas aos procedimentos organizacionais, encorajar a participação crítica e responsabilidade individual de cada liderado;
- Gerenciar pessoas e recursos para promover, sempre que possível, o desempenho técnico, motivacional e comportamental da equipe, visando sua capacitação;
- Orientar colaboradores, estimular a comunicação, praticar avaliação periódica e feedback;
- Garantir que os liderados tenham conhecimento das políticas vigentes e regulamento interno;
- Promover a administração de conflitos, considerar as opiniões existentes, buscando a resolução objetiva e participativa (todos tem responsabilidade neste processo).

Discriminação e preconceito

- Praticar a cortesia promovendo o bem de todos respeitando a capacidade e as limitações individuais, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, preferência política, posição social e quaisquer outras formas de discriminação;
- Não tolerar ameaças ou assédios de qualquer tipo;
- Respeitar as diferenças individuais.

Intimidações

- Não se submeter à situação de assédio moral (entendido como ato de desqualificar repetidamente, por meio de palavras, gestos ou atitudes, a autoestima, a segurança ou a imagem do colaborador) e denunciar o assediador;
- Não ceder às pressões que visem à obtenção de vantagens indevidas.

Punições

As violações a este Código de Conduta e Ética sujeitarão seus autores a medidas disciplinares por parte da Empresa (e/ou por suas subsidiárias, conforme o caso) aplicadas conforme a gravidade da violação:

- Advertência verbal;
- Advertência formal (escrita);
- Suspensão;
- Rescisão do contrato de trabalho sem justa causa;
- Rescisão do contrato de trabalho com justa causa.

Canais de comunicação, denúncias e esclarecimentos

- Utilizar o correio eletrônico da empresa somente para assuntos pertinentes ao trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminar mensagens que possuam conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, correntes e de cunho religioso ou político;
- Compartilhar através dos meios de comunicação disponíveis o gestor direto, ou responsável pela operação e/ ou assunto;
- Comunicar, através dos canais disponíveis e imediatamente qualquer aliciamento, ato ou omissão que julgar contrária aos interesses da Empresa;
- Apenas a presidência ou pessoas por ela expressamente autorizadas podem fazer declarações à mídia em nome da Empresa;
- Somente repassar documentos confidenciais ao público externo quando devidamente autorizados pela presidência e/ ou diretoria da Empresa.

Concordância com o Código

- Apoiar e promover os princípios e determinações deste Código;
- Comprometer-se a realizar as ações apropriadas se constatar que o Código foi violado;
- Tratar violações desde Código como incoerentes com a condição de colaborador desde companhia.

Comitê de Conduta e Ética

Fica constituído o Comitê de Conduta e Ética da Cantagalo General Grains S.A. e suas subsidiárias, que é composto pela Diretoria Comercial, Originação, Controladoria, Recursos Humanos, Auditoria Interna e demais diretorias ou áreas da empresa quando necessário, com a independência e a autoridade designadas pela empresa e suas subsidiárias, para emitir interpretações e pareceres sobre a aplicabilidade do presente "CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA".

Anualmente ou quando houver necessidade, o conteúdo desde Código será revisado, validado e aprovado pelo CEO e demais membros do Conselho de Administração do Grupo.

Os canais de comunicação disponíveis aos colaboradores são:

- E-mail: etica@cgctrading.com
- Ligações para área de Recursos Humanos Auditoria Interna Corportiva

